

Designação: Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior (Sociologia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Assunto: Resultados da Avaliação Curricular

Membros do Júri:
Presidente: Sónia Maria Pires de Almeida Valente, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social
Vogais efetivos: Mariana Rodrigues Araújo Letra e Ana Raquel Martins Simões, ambas Técnicas Superiores da Divisão de Educação e Ação Social
Vogais suplentes: Ana Margarida Castelhana Nogueira, Técnica Superior (Divisão de Educação e Ação Social) e Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior (Recursos Humanos)

Local: Albergaria-a-Velha

Hora: 11:45

Aos 12 dias do mês de julho de 2024, nas instalações da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Sociologia) do mapa de pessoal do Município de Albergaria-a-Velha, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para exercício de funções na Divisão de Educação e Ação Social, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha de 07 de março de 2024.

Do Júri designado por despacho da Vereadora com competência delegada, Dr.^a Sandra Almeida, de 12 de março, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Sónia Maria Pires de Almeida Valente, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social;
Vogais Efetivos: Mariana Rodrigues Araújo Letra, Técnica Superior da Divisão de Educação e Ação Social e Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior (Recursos Humanos).

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

1. Proceder à classificação da Avaliação Curricular;
2. Proceder à classificação final dos candidatos aprovados;
3. Proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Ponto 1:

A avaliação curricular que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). A avaliação curricular, cujos critérios de ponderação se encontram definidos na ata nº 1 do júri do presente procedimento concursal, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultando a nota final da aplicação de uma das seguintes fórmulas:

Para candidatos com Relação Jurídica de Emprego Público:



$$AC = (HA \times 30\%) + (FP \times 25\%) + (EP \times 25\%) + (AD \times 10 \%)$$

Para candidatos sem Relação Jurídica de Emprego Público:

$$AC = (HA \times 30\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 40\%)$$

Nos termos do disposto na alínea b) do 7.5. do aviso de abertura, apenas foram considerados na avaliação curricular, as habilitações académicas, **formação e experiência profissional devidamente comprovadas**. Conforme constante na Ata n.º 1, de 13 de março de 2024, elaborada para a definição de critérios, no seu Ponto 1 da ordem de trabalhos, definiu este júri que quanto à *avaliação curricular, será considerada:*

alínea b) a formação profissional frequentada nos últimos cinco anos e que respeitem as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com ao posto de trabalho;

alínea c) para a experiência profissional considerar-se-á a experiência devidamente comprovada e que atestada por documento idóneo que refira expressamente o período de duração da experiência profissional e que contenha a discriminação das funções efetivamente exercidas;

alínea d) avaliação de desempenho serão consideradas as menções de avaliação de desempenho referentes aos últimos três biénios de desempenho de funções idênticas às do posto de trabalho.

Apreciados os currículos apresentados e demais documentos, o júri verificou que existe uma candidata com Relação Jurídica de Emprego Público – Inês Pinho Camarão, sendo-lhe aplicada a fórmula $AC = (HA \times 30\%) + (FP \times 25\%) + (EP \times 25\%) + (AD \times 10 \%)$ e atribuiu a seguinte classificação:

N.º	Código de candidatura	Nome	Classificação	
1	6558	Inês Pinho Camarão	9,90	valores

Relativamente aos restantes candidatos, que não têm Relação Jurídica de Emprego Público, foi aplicada a fórmula $AC = (HA \times 30\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 40\%)$ foram atribuídas as seguintes classificações:

N.º	Código de candidatura	Nome	Classificação	
1	6562	Ana Rita Gasalho Moreira Pombo Ribeiro	9,60	valores
2	6561	Carolina da Conceição Cravo dos Santos	14,80	valores
3	6454	João Ramiro Dinis Pereira	12,40	valores
4	6044	Luísa Margarida Santos Tavares	5,40	valores
5	6042	Maria de Gaspar Loureiro	13,00	valores
6	6428	Matilde Simões Bismarck Ferreira	8,40	valores

7	6547	Pedro Afonso Neto Marques Coelho Balsa	9,60	valores
8	6355	Raquel Filipa Marques Domingues	5,40	valores

Face aos resultados obtidos, o júri deliberou, por unanimidade:

a) Excluir por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores na Avaliação Curricular:

N.º	Código de candidatura	Nome	Classificação	
1	6044	Luísa Margarida Santos Tavares	5,40	valores
2	6428	Matilde Simões Bismarck Ferreira	8,40	valores
3	6355	Raquel Filipa Marques Domingues	5,40	valores

b) Proceder ao desempate dos candidatos com iguais classificações:

Conforme definido em ata n.º 1 – ata de definição de critérios, de 13 de março de 2024, em situações de desempate, serão aplicados os seguintes critérios:

- 1.º critério: maior tempo de experiência profissional em funções caracterizadoras do posto de trabalho concursado, devidamente comprovado;
- 2.º critério: posse de Pós-Graduação / MBA, devidamente comprovado, independentemente da data de obtenção, desde que relacionado com o posto de trabalho a preencher;
- 3.º critério: maior número de horas de formação profissional devidamente comprovadas, em áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher, frequentadas nos últimos cinco anos.

Os candidatos Pedro Afonso Neto Marques Coelho Balsa e Ana Rita Gasalho Moreira Pombo Ribeiro, obtiveram, como classificação da Avaliação Curricular e, conseqüentemente, como classificação final, 9,60 valores, ficando os candidatos empatados nos 5.º e 6.º lugares.

Verificados os critérios de desempate, o Júri constatou que:

1. Ambos os candidatos têm o mesmo tempo de experiência profissional, não podendo o Júri desempatar por esse critério;
2. Nenhum candidato possui pós-graduação/MBA, não podendo o Júri desempatar por esse critério;
3. No que diz respeito ao número de horas de formação profissional, o Júri verificou que a candidata Ana Rita Gasalho Moreira Pombo Ribeiro tem um maior número de horas de formação profissional, ficando, por isso, a candidata posicionado em 5.º lugar e, conseqüentemente, o candidato Pedro Afonso Neto Marques Coelho Balsa posicionado em 6.º lugar.

Ponto 2: Proceder à Classificação Final os candidatos

SV
Matos
J

Considerando que no presente procedimento concursal existe apenas um método de seleção – Avaliação Curricular, o mesmo tem a **ponderação de 100%**, correspondendo a classificação final dos candidatos, à classificação obtida na Avaliação curricular.

Face ao exposto, a classificação final dos candidatos fica assim constituída:

N.º	Código de candidatura	Nome	Classificação	
1	6562	Ana Rita Gasalho Moreira Pombo Ribeiro	9,60	valores
2	6561	Carolina da Conceição Cravo dos Santos	14,80	valores
3	6558	Inês Pinho Camarão	9,90	valores
4	6454	João Ramiro Dinis Pereira	12,40	valores
5	6042	Maria de Gaspar Loureiro	13,00	valores
6	6547	Pedro Afonso Neto Marques Coelho Balsa	9,60	valores

Ponto 3:

Face aos resultados obtidos, o Júri deliberou, por unanimidade, elaborar a Lista de Ordenação Final de candidatos aprovados, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que fica assim constituída:

N.º	Código de candidatura	Nome	Classificação	
1	6561	Carolina da Conceição Cravo dos Santos	14,80	valores
2	6042	Maria de Gaspar Loureiro	13,00	valores
3	6454	João Ramiro Dinis Pereira	12,40	valores
4	6558	Inês Pinho Camarão	9,90	valores
5	6562	Ana Rita Gasalho Moreira Pombo Ribeiro	9,60	valores
6	6547	Pedro Afonso Neto Marques Coelho Balsa	9,60	valores

O Júri deliberou ainda, por unanimidade:

1. Que fica anexa a esta ata, fazendo dela parte integrante, a grelha de classificação da Avaliação Curricular;
2. Que, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, seja assegurada a audiência prévia dos interessados, sendo-lhes dado conhecimento do teor desta ata e promovida de imediato a necessária publicitação das avaliações obtidas;
3. Que decorrido o prazo de audição de interessados/as, seja remetida a Lista unitária de Ordenação Final de candidatos aprovados, acompanhada de todas as deliberações do júri, para homologação;
4. Que sejam notificados todos os candidatos admitidos ao procedimento do ato de homologação, incluindo os candidatos excluídos na aplicação dos métodos de seleção;

5. Que após a homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final seja afixada em local bem visível e público das instalações do Município e disponibilizada na página eletrónica, sendo publicitado um aviso na 2ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação;

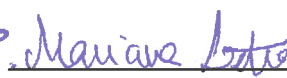
6. Que os candidatos que pretendam analisar este processo o possam fazer consultando-o na secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal, sita na Praça Ferreira Tavares, em Albergaria-a-Velha, durante o horário de expediente (entre as 09:00h e as 12:30h e entre as 14:00h e as 17:30h), nos dez dias úteis seguintes à data da comunicação aos interessados.

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente do Júri, Sónia Maria Pires de Almeida Valente, deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lida e aprovada, e vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri,



(Presidente)



(1.º Vogal)



(2.º Vogal)

**GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCEDIMENTO CONCURSAL - TÉCNICO SUPERIOR - SOCIOLOGIA
RCTFP - TERMO RESOLUTIVO CERTO**

Nome	Vínculo Sim/Não	Habilitações literárias		Formação Profissional*		Experiência Profissional*		Avaliação de desempenho		Resultado	
		Habilitação literária	Pontuação	Formação (Horas)	Pontuação	Experiência (anos)	Pontuação	Avaliação de desempenho	Pontuação		
Ana Rita Gasalho Moreira Pombo Ribeiro		Habilitação acadêmica de grau exigido à candidatura (1) - 18 valores Habilitação acadêmica de grau superior ao exigido à candidatura - 20 valores	18	Igual ou inferior a 30 horas - 10 De 30 a 50 horas - 12 De 50 a 70 horas - 14 De 70 a 80 horas - 16 Mais de 80 horas - 18 Com pós-graduação ou MBA concluídos e relacionados com o posto de trabalho - 20	14	Experiência em atividades inerentes ao posto: Experiência até 1 ano - 10 Entre 1 ano e até 3 anos - 14 Entre 3 e 5 anos - 18 5 ou mais anos - 20	0	Média das avaliações obtidas nos últimos 3 biênios classificados, convertida numa escala de 0 a 20 valores (Avaliação de 0 a 5 valores multiplicada por 4)		9.60	Admitido
Carolina da Conceição Cravo dos Santos		Licenciatura em Sociologia	18	Superior a 80h	18	Até 1 ano	10			14.80	Admitido
Inês Pirinho Camarão	Sim	Licenciatura em Sociologia	18	Entre 50 a 60	14	sem experiência em atividades inerentes ao posto	0	Não tem	10	9.90	Admitido
João Ramiro Dinis Pereira		Licenciatura em Sociologia	18	Igual ou inferior a 30	10	Até 1 ano	10			12.40	Admitido
Luísa Margarida Santos Tavares		Licenciatura em Sociologia	18	Sem comprovativos	0	Sem comprovativos	0			5.40	Excluído
Maria de Gaspar Loureiro		Licenciatura em Sociologia e Mestrado	20	Igual ou inferior a 30	10	Até 1 ano	10			13.00	Admitido
Matilde Simões Bismarck Ferreira		Licenciatura em Sociologia	18	Igual ou inferior a 30	10	Sem comprovativos	0			8.40	Excluído
Pedro Afonso Neto Marques Coelho Balsa		Licenciatura em Sociologia	18	Entre 50 a 60	14	Sem comprovativos	0			9.60	Admitido
Raquel Filipa Marques Domingues		Licenciatura em Sociologia	18	Sem formação relevante	0	Sem comprovativos	0			5.40	Excluído

(1) Habilitação académica exigida: Licenciatura em Sociologia - Área CNAEE : 0314 - Sociologia e estudos culturais

* Apenas contabilizada a formação e experiência diretamente relacionadas com as funções do posto de trabalho a ocupar

Classificação final da avaliação curricular:

Para candidatos com Relação Jurídica de Emprego Público:

$$CF = (HA \times 30\%) + (FP \times 25\%) + (EP \times 35\%) + (AD \times 10\%)$$

Em que: CF = Classificação final; HA = Habilitação Académica; FP Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional; AD = Avaliação de Desempenho

Para candidatos sem Relação Jurídica de Emprego Público:

$$CF = (HA \times 30\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 40\%)$$

Em que: CF = Classificação final; HA = Habilitação Académica; FP Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional

O júri,

Saiz Ascisive e Feat.
Mariane Rodrigues Araújo Ube
Alves da Silva